

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

**Processo nº 1000761-21.2019.8.26.0625**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes abaixo assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. – IQT**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>, requerer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**), em segunda convocação em continuação, realizada em ambiente virtual no dia 20 de outubro de 2020, com início às 11h00 e término às 12h49, acompanhada da respectiva lista dos credores presentes (**Doc. 2**), da apuração individualizada da votação (**Doc. 3**)<sup>2</sup> e do gráfico referente à votação realizada (**Doc. 4**), conforme anexos.

---

<sup>1</sup> Art. 37. A Assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. (...) §7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

<sup>2</sup> Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 4, iii.

## 1. DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE 20/10/2020

Ademais, em atendimento aos termos do Comunicado CG N° 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 3, vi, esta Administradora Judicial informa que a gravação da Assembleia está disponível para verificação por meio do *link*: <https://youtu.be/7SIHd5Mli-Y>.

Consigna-se que, iniciados os trabalhos, o Dr. Fernando Xavier Ribeiro, representante da Recuperanda, informou que recebeu, por meio de contato telefônico, por um dos credores pertencentes à classe III - Quirografária, proposta para nova suspensão do conclave, em razão de negociações que estão sendo realizadas envolvendo os credores da respectiva classe III.

Diante disso, foi proposta pela Recuperanda a suspensão da Assembleia até o dia 01 de dezembro de 2020, no mesmo horário e de forma virtual, sendo que eventual modificação no plano de recuperação será apresentada pela Devedora nestes autos até o dia 30 de outubro de 2020.

O credor Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (*Jive Distressed*), representado pela Dra. Flavia Bortolini, manifestou-se por áudio e vídeo, informando que a solicitação de suspensão do conclave por parte dos Credores da Classe III não tem por objetivo a apresentação de um novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, e sim, de suspensão para deliberação de negociações internas.

Posta em votação, a referida proposta foi aprovada por maioria dos créditos presentes (92,73%), na forma prevista no art. 42 da Lei

11.101/2005<sup>3</sup>, tendo o representante desta Auxiliar do Juízo anunciado que o Conclave terá a sua continuação em **01 de dezembro de 2020**, no mesmo horário e em ambiente virtual.

Outrossim, ressalta esta Administradora Judicial que a Ata da Assembleia foi assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (*D4Sign*), conforme se infere das últimas folhas da Ata.

## 2. DO DEPÓSITO JUDICIAL REALIZADO PELA RECUPERANDA

Importante salientar que foi proferido por esse MM. Juízo o despacho de fl. 2432, que determinou a intimação desta Administradora Judicial para que apresentasse manifestação acerca de fls. 2429/2431.

A manifestação de fls. 2429/2431, trata-se de petição de alguns credores pertencentes à classe I – Trabalhista, alegando que o depósito judicial realizado pela Recuperanda às fls. 2407/2409, no importe de R\$ 65.674,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais), é inferior ao devido.

Assim sendo, conforme explicitado na Assembleia de Credores realizada em 20/10/2020 e constante da referida Ata anexa, a Recuperanda informou que realizou, na data de 19/10/2020, mais um depósito nestes autos visando à garantia de pagamento dos credores da classe I – Trabalhista, no importe de R\$ 164.780,18 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

Ainda, informou que a somatória do valor depositado em 24/09/2020 (fls. 2407/2409), no importe de R\$ 65.674,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais), mais o valor depositado no dia 19/10/2020, conforme exposto no parágrafo acima, perfaz o montante total já depositado nos

<sup>3</sup> Art. 42. Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do **caput** do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.

autos da Recuperação Judicial de R\$ 230.454,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representando 1/12 das parcelas a serem pagas aos credores da classe I.

Portanto, em respeito ao despacho de fls. 2432, esta Auxiliar do Juízo informa que a questão levantada às fls. 2429/2431 foi objeto de debate e esclarecimentos na Assembleia de Credores realizada em 20/10/2020.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Taubaté (SP), 21 de outubro de 2020.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Sissi Lima Potiguar**  
OAB/SP 388.228

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES****INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE TAUBATÉ S.A. (IQT) - em Recuperação Judicial**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, inscrito na OAB/SP 268.409, nomeada pelo MM. Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, no processo nº 1000761-21.2019.8.26.0625, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores de INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE TAUBATÉ S.A. (IQT).

Ato introdutório, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial e presidente do ato Assemblear, informou que a AGC está sendo gravada, de maneira que o *link* para acesso à gravação será disponibilizado nos autos da Recuperação Judicial, e, ainda, os credores poderão ter acesso ao vídeo mediante solicitação à Administradora Judicial, por e-mail.

Ademais, o presidente realizou a conferência dos credores presentes ao Conclave, consoante lista de presença e participação dos credores anexa, e, diante da presença do representante da Recuperanda, indicou para secretariar os trabalhos assembleares a Dra. Sissi Lima Potiguar, inscrita na OAB/SP sob o nº 388.228, advogada da Administradora Judicial, mediante anuência dos credores presentes, esclarecendo a necessidade de assinatura da ata pelos credores indicados, de forma digital e por meio de plataforma específica (*D4Sign*), ao final do Conclave.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de Assembleia em continuidade da segunda convocação, conforme art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, o

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação dos credores.

Foi esclarecido aos credores acerca das perguntas a serem realizadas, preferencialmente, por meio do chat da plataforma utilizada para a realização da Assembleia virtual, assim como, no que se refere às ressalvas, que deverão ser enviadas ao e-mail da Administradora Judicial fornecido no cadastramento e também no *chat* (iqt@brasiltrustee.com.br), até o fim do conclave, e que serão anexadas à Ata da Assembleia e levadas aos autos em até 48 (quarenta e oito) horas.

Ato contínuo, esclareceu o Presidente que, nos questionamentos eventualmente necessários em que requerida a manifestação por áudio e vídeo, irá a Administradora Judicial organizar fila de manifestações, tendo o explanador seu tempo de exposição limitado à 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se demonstrada a necessidade, conforme determina o item 3.ii do Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP. É certo, ainda, ser de exclusiva responsabilidade dos credores o exercício de seu direito de voz e voto, nos termos também previstos no comunicado supramencionado, que disciplina as questões relacionadas às AGC's realizadas em ambiente virtual.

Iniciando os trabalhos assembleares, o Dr. Filipe Mangerona convidou o Dr. Fernando Xavier Ribeiro, representante da Recuperanda, para fazer breves apontamentos acerca do Aditivo Plano de Recuperação Judicial apresentado recentemente pela Recuperanda nos autos, o qual destacou que, no dia de hoje, recebeu uma ligação de um dos credores da classe III para que seja sobrestado o conclave, uma vez que está sendo feita uma negociação que envolve os próprios credores da classe III.

O Dr. Fernando Xavier Ribeiro fez esclarecimentos sobre a classe I e II, manifestando acerca de um depósito judicial feito nos autos do processo, de modo que deixe os credores da classe I mais tranquilos sobre o pagamento. Informou que o principal contrato da IQT é com a Farmoquímica, no qual existe diferenciações mensais de compra, o que repercute

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

diretamente no valor do faturamento, com aumento a partir do mês de novembro. Afirmou que a empresa realizou depósito no processo recuperacional, equivalente a 1/12 do valor total listado à Classe I. ainda, informou sobre os depósitos realizados em outras Varas, sendo dois depósitos nas Varas do Trabalho da Comarca de Taubaté e um depósito na Vara Cível da Comarca de Valinhos. Informou que a partir de novembro os depósitos serão feitos na monta de aproximadamente 230 mil reais, sendo o objetivo da IQT antecipar os valores relativos à classe I.

Prosseguindo, o Dr. Filipe Mangerona solicitou a confirmação acerca da proposta de suspensão do conclave, em razão de um pedido feito pelo credor da classe III, obtendo a confirmação pelo representante da recuperanda.

Ato contínuo, foi feita uma colocação no chat pelo Dr. Samir Furtado, representante do credor da classe II - Finep, nestes termos: “Qualquer alteração no Plano de Recuperação Judicial somente poderá ser colocada em votação a partir de 24/11/2020, pois eventual alteração terá que ser objeto de deliberação pela Diretoria Executiva da Finep”.

O credor da classe I, Dr. Ricardo de Azevedo, fez o seguinte questionamento: “Dr. fernando poderia, junto aos depositos dos valores da classe 1, uma lista com o valor devido para cada credor?”

Em resposta, o Advogado da Recuperanda informou que esse valor é o que consta no Quadro de Credores.

A Dra. Flavia Bortolini, representante de dois credores da classe III, informou o seguinte: "Sim, o pedido de suspensão se dá em decorrência de negociações internas para aprovação"

Em seguida, a Dra. Nahalia Ponteli, representante do Banco Bradesco, na classe III, questionou o seguinte: “Em caso de suspensão, qual o prazo para apresentação do aditivo?”. E complementou: “Em razão do valor é necessário o prazo mínimo de 30 dias para análise pelo comitê do Bradesco.”

Em resposta, o Dr. Fernando Xavier afirmou que entende que não haverá aditivo, tendo em vista que serão realizadas negociações em relação ao que já foi apresentado nos autos.

o Dr. Filipe Mangerona sugeriu que deve ser dado um prazo de 30 dias antes da próxima assembleia para apresentar aditamento ao plano, se necessário.

O Dr. Samir Furtado, representante da Finep, da Classe II, questionou: “Quando for protocolado aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, seria possível informar os credores por e-mail?”

O Dr. Fernando Xavier informou que é possível enviar aos credores por email.

Ficou consignado que eventual alteração do plano será apresentada em até 30/10/2020.

A Dra. Flavia Bortolini, representante de dois credores da Classe III, esclareceu o seguinte: “O pedido de suspensão veio do Credor Fundo de Investimento, não do credor Safra. Apenas para inclusão no chat.”

Em questionamento, o Dr. Daniel Caciato, representante de credor da classe IV, questionou o seguinte: “Qual a data proposta para o novo aditivo e da AGC?”

Em resposta, foi esclarecido que a data para eventual apresentação de aditivo ao Plano será em 30/10/2020, e a próxima Assembleia Geral de Credores ocorrerá no dia 01/12/2020.

Prosseguindo, a Dra. Flavia Bortolini, representando dois credores na classe III, solicitou a palavra para falar com os demais credores.

O Dr. Filipe Mangerona solicitou que fosse dado acesso à Dra. Flavia para que pudesse falar em Assembleia, liberando seu microfone e câmera.

A Dra. Flavia Bortolini, por áudio e vídeo, esclareceu que falava em nome do credor Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Informou ainda que a questão da suspensão não se trata de apresentação de novo aditivo, e sim, de um pedido sobre a questão dos créditos, onde está sendo feita negociação interna. Reiterou que não se trata de pedido de novo aditivo, e sim de suspensão para negociações.

Na sequência, Dr. Filipe Mangerona releu a colocação do Dr. Daniel Caciato, e reiterou sobre as datas, sendo o dia 30/10/2020 para apresentação de eventual aditivo ao Plano, e a próxima Assembleia de Credores para o dia 01/12/2020.

O Dr. Fernando Xavier confirmou as datas informadas.

O Dr. Filipe Mangerona informou que, na ausência de outras dúvidas por parte dos credores, será colocada em votação a proposta da assembleia de hoje em relação à suspensão do ato para o dia 01/12/2020, bem como, apresentação de eventual aditivo ao Plano até o dia 30/10/2020.

O Dr. Filipe Mangerona deixou consignado em ata que o formato de votação será o mesmo já realizado nas assembleias anteriores, sendo realizada pelo chat.

Prosseguindo o ato, o Dr. Filipe Mangerona, representante da Administradora Judicial, explicou os critérios para votação, observada a regra contida no art. 42 da Lei 11.101/2005.

Houve novo questionamento acerca da data para a próxima Assembleia.

O Dr. Filipe Mangerona informou que a proposta aqui presente é para a suspensão do conclave, para ser realizado em 01/12/2020, às 11h00, e eventual apresentação de aditivo deverá ser realizada nos autos principais em até 30/10/2020, pela Recuperanda.

A Dra. Lilian dos Santos, representando 06 credores da classe I, questionou: “A recuperanda continuará com os depósitos mensais da Classe I?”

O Dr. Fernando Xavier respondeu que os depósitos serão mantidos, em consonância com o que for recebido pela Farmoquímica.

A Dra. Lilian Santos, complementou: “Mas hoje não seria a 2a parcela?”

Em resposta, o Dr. Fernando Xavier, auxiliado pelo Dr. Rauê, membro de sua equipe, informaram que foi realizado um depósito nos autos da recuperação judicial em 19/10/2020 no valor de R\$164.780,18 e, no dia 24/09, foi depositado o valor de R\$ 65.674,00. Informa que o total de valores em relação aos depósitos feitos, que constam na RJ, perfazem o valor de R\$ 230.454,00, isto é, 1/12 das parcelas trabalhistas. O Dr. Fernando Xavier informou que, além deste valor, a empresa possui outros processos com depósitos realizados em seu favor,

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

conforme já consignado. Ainda, informa que a partir de 20/11/2020 até o mês de março/2021, a IQT receberá de maneira mais expressiva valores oriundos do contrato firmado com a Farmoquímica, repassando-os proporcionalmente aos credores trabalhistas habilitados na Recuperação Judicial, conforme proposta de pagamento juntada aos autos no último Plano de Recuperação Judicial, realizando a quitação dos créditos inscritos na classe I, nos termos previstos no art. 54 da Lei 11.101/2005 e do Plano de Recuperação Judicial outrora apresentado.

A Dra. Lilian Santos, representante de Credores da Classe I, fez a seguinte ponderação: ““Pelo que verifiquei, neste valor, estão sendo considerados somente os credores trabalhistas que constam no Edital de fls. 1140, certo?”

Em resposta, a Recuperanda informou no chat que a IQT garantiu 1/12 para a classe I trabalhista, e que considerou as impugnações e habilitações de crédito. A Recuperanda informou que qualquer dúvida poderá ser encaminhada à Recuperanda através do email [\\*raue@xavierbotan.com.br\\*](mailto:raue@xavierbotan.com.br).

Dra. Lilian Santos, ainda ponderou: “Pelos meus cálculos de fls. 2430, o valor daquela relação (com limite de 150 salários mínimos), SEM CONSIDERAR OUTRAS HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES e atualização, 1/12 resulta em 228.314,08”.

Em sequência, e não havendo mais nenhuma ponderação dos credores nem da empresa Recuperanda, prosseguiu-se a Assembleia com a colheita de votos dos credores sobre a proposta de suspensão do presente conclave para o dia 01/12/2020, às 11h00, a ser realizada pela mesma plataforma digital, com a apresentação do eventual aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, nos autos, pela Recuperanda, em até 30/10/2020.

Colhidos os votos de cada um dos credores presentes, o Dr. Filipe Marques Mangerona, após apuração final, afirmou o seguinte resultado:

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Aprovação da suspensão da AGC nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, sendo que 92,73% dos créditos presentes aprovaram a proposta de suspensão da Assembleia, e 7,27% dos créditos presentes rejeitaram a suspensão do conclave.**

A apuração individualizada dos votos será anexada à presente Ata, nos termos do Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP.

A Assembleia em continuidade será realizada no dia 01/12/2020, com início às 11h00min, pela mesma plataforma digital, com a apresentação do eventual aditivo ao Plano nos autos, pela Recuperanda, até o dia 30/10/2020.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente assinassem a Ata, bem como o único credor da classe II, e como único credor da classe IV, determinando à Sra. Secretária que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pela própria secretária, Dra. Sissi Lima Potiguar, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

### **Classe I – Trabalhista**

---

Nome: Rosangela Bozzi Souza Santos

Representante: Lilian Lucia dos Santos

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Classe I – Trabalhista**

---

Nome: Atihé Consultores e Advogados Associados

Representante: Renato Borelli Fernandes Valentim

**Credores Classe II – Garantia Real**

---

Nome: Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

Representante: Samir Lima Furtado

**Credores Classe III – Quirografários**

---

Nome: Banco Fibra S/A

Representante: Luciane Cardoso Citadella

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Credores Classe III – Quirografários**

---

Nome: Banco Safra S/A

Representante: Flavia Amanda Bortolini

**Classe IV – ME/EPP**

---

Nome: Throm Comércio e Representação Ltda. EPP

Representante: Daniel Henrique Caciato

**Administradora Judicial**

---

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dr. Filipe Marques Mangerona

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)



## Recuperanda – Indústrias Químicas de Taubaté S.A. (IQT)

---

Dr. Fernando Ribeiro Xavier

**Secretária**

---

Dra. Sissi Lima Potiguar - OAB/SP 388.228

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

## ATA DA AGC IQT 20.10.2020.pdf

Código do documento bfd05848-c2f7-420c-828c-700c606d0d76



### Assinaturas

- 
 FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828  
 Certificado Digital  
 filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br  
 Assinou
- 
 SISSI LIMA POTIGUAR  
 Certificado Digital  
 sissi.potiguar@brasiltrustee.com.br  
 Assinou
- 
 LILIAN LUCIA DOS SANTOS  
 Certificado Digital  
 lilianlucia30@hotmail.com  
 Assinou
- 
 RENATO BORELLI FERNANDES VALENTIM  
 Certificado Digital  
 renato.borelli@atiheadvogados.com.br  
 Assinou
- 
 SAMIR LIMA FURTADO  
 sfurtado@finep.gov.br  
 Assinou
- 
 LUCIANE CARDOSO CITADELLA:37123062884  
 Certificado Digital  
 luciane@citadella.com.br  
 Assinou
- 
 FLAVIA AMANDA BORTOLINI  
 Certificado Digital  
 flavia.bortolini@cmmm.com.br  
 Assinou
- 
 DANIEL HENRIQUE CACIATO:10240204875  
 Certificado Digital  
 daniel.caciato@dhcaciato.adv.br  
 Assinou
- 
 RAUE VINICIUS DESTRO DE SOUZA  
 Certificado Digital  
 fernando@xavierbotan.com.br  
 Assinou

SAMIR LIMA FURTADO

### Eventos do documento

**20 Oct 2020, 13:02:43**

Documento número bfd05848-c2f7-420c-828c-700c606d0d76 **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA



(Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:02:43-03:00

**20 Oct 2020, 13:06:33**

Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:06:33-03:00

**20 Oct 2020, 13:09:51**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIA AMANDA BORTOLINI **Assinou** Email: flavia.bortolini@cmmm.com.br. IP: 179.191.118.254 (mvx-179-191-118-254.mundivox.com porta: 10118). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=FLAVIA AMANDA BORTOLINI. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:09:51-03:00

**20 Oct 2020, 13:11:17**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RENATO BORELLI FERNANDES VALENTIM **Assinou** Email: renato.borelli@atiheadvogados.com.br. IP: 179.191.113.143 (mvx-179-191-113-143.mundivox.com porta: 62098). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RENATO BORELLI FERNANDES VALENTIM. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:11:17-03:00

**20 Oct 2020, 13:12:17**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828 **Assinou** Email: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br. IP: 179.54.69.54 (54.69.54.179.isp.timbrasil.com.br porta: 62928). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:12:17-03:00

**20 Oct 2020, 13:18:21**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LUCIANE CARDOSO CITADELLA:37123062884 **Assinou** Email: luciane@citadella.com.br. IP: 179.191.117.98 (mvx-179-191-117-98.mundivox.com porta: 16394). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=LUCIANE CARDOSO CITADELLA:37123062884. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:18:21-03:00

**20 Oct 2020, 13:22:40**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - DANIEL HENRIQUE CACIATO:10240204875 **Assinou** Email: daniel.caciato@dhcaciato.adv.br. IP: 200.232.245.181 (200-232-245-181.dsl.telesp.net.br porta: 54582). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=DANIEL HENRIQUE CACIATO:10240204875. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:22:40-03:00

**20 Oct 2020, 13:23:12**

LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. **REMOVEU** o signatário **rborellifv@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:23:12-03:00

**20 Oct 2020, 13:52:11**

SAMIR LIMA FURTADO **Assinou** - Email: sfurtado@finep.gov.br - IP: 200.20.234.126 (vpnpf1.finep.gov.br porta: 40196) - **Geolocalização: -22.9376 -43.1751168** - Documento de identificação informado: 078.423.267-97 -



14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de outubro de 2020, 15:03:57



DATE\_ATOM: 2020-10-20T13:52:11-03:00

**20 Oct 2020, 14:02:56**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RAUE VINICIUS DESTRO DE SOUZA **Assinou** Email: fernando@xavierbotan.com.br. IP: 179.235.80.120 (b3eb5078.virtua.com.br porta: 51540). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAUE VINICIUS DESTRO DE SOUZA. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T14:02:56-03:00

**20 Oct 2020, 14:21:10**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LILIAN LUCIA DOS SANTOS **Assinou** Email: lilianlucia30@hotmail.com. IP: 187.66.175.64 (bb42af40.virtua.com.br porta: 64130). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LILIAN LUCIA DOS SANTOS. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T14:21:10-03:00

**20 Oct 2020, 15:02:43**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SISSI LIMA POTIGUAR **Assinou** Email: sissi.potiguar@brasiltrustee.com.br. IP: 179.55.191.19 (19.191.55.179.isp.timbrasil.com.br porta: 28984). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=SISSI LIMA POTIGUAR. - DATE\_ATOM: 2020-10-20T15:02:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):539f9530f6ad44a49209040941dc1fdce992b9b589d8ed82ed92fe1c131b648f

(SHA512):db777459847696304de80844e5ebb8b52c49a9441a416a895b2c28ee2f654269e4a098263e3b0bcef5f5e9376e88d032a2ba3e102ce7bb4fa59e49e25d8c8cb5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT**  
**Lista de presença na AGC (20/10/2020)**



Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Adolpho Salgado	I	R\$113.691,93	Lilian Lucia dos Santos	OAB/SP 169.479	(12) 99713-8570	<a href="mailto:lilianlucia30@hotmail.com">lilianlucia30@hotmail.com</a>
André Luiz Morgado	I	R\$62.864,24				
Clayton de Macedo Marcondes	I	R\$26.792,58				
Paulo Henrique de Faria	I	R\$11.913,94				
Rosangela Bozzi Souza Santos	I	R\$72.304,32				
Vania Regina Mosena	I	R\$36.104,01				
Atihé Consultores e Advogados Associados	I	R\$692.036,84	Renato Borelli Fernandes Valentim	OAB/SP 175.472	(11) 99920-0092	<a href="mailto:renato.borelli@atiheadvogados.com.br">renato.borelli@atiheadvogados.com.br</a> <a href="mailto:rborellifv@gmail.com">rborellifv@gmail.com</a>
Ricardo José Azeredo	I	R\$34.654,24	Ricardo José de Azeredo	OAB/SP 161.165	(12) 99126-9701	<a href="mailto:rjazeredo@uol.com.br">rjazeredo@uol.com.br</a>

**INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. - IQT**  
**Lista de presença na AGC (20/10/2020)**



Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	II	R\$24.908.449,43	Samir Lima Furtado	OAB/RJ 152.279	21-98107-5889	<a href="mailto:sfurtado@finep.gov.br">sfurtado@finep.gov.br</a>

**INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. -  
IQT  
Lista de presença na AGC (20/10/2020)**

Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Banco Bradesco S/A	III	R\$5.417.897,61	Nathalia Nunes Ponteli	OAB/SP 290.312	(14) 98822-2844	<a href="mailto:nathalia@mctadvogados.com.br">nathalia@mctadvogados.com.br</a>
Banco Fibra S/A	III	R\$8.281.867,36	Luciane Cardoso Citadella	OAB/SP 336.668	(11) 99440-8758	<a href="mailto:luciane@citadella.com.br">luciane@citadella.com.br</a>
Banco Rural S/A	III	R\$35.460.607,15	Alex Marcio Ribeiro	OAB/MG 119.261	(31) 98726-6580	<a href="mailto:alex.ribeiro@nwadv.com.br">alex.ribeiro@nwadv.com.br</a> <a href="mailto:aalexribeiro@yahoo.com.br">aalexribeiro@yahoo.com.br</a>
Banco Santander Brasil S/A	III	R\$31.584.594,07	Roberto Borges de Souza	OAB/SP 344.851	(11) 94994-1352 (11) 3107-3542	<a href="mailto:roberto@buchadvogados.com.br">roberto@buchadvogados.com.br</a>
Banco Safra S/A	III	R\$1.193.164,38	Flavia Amanda Bortolini	OAB/SP 384.973	(12) 98111-7946	<a href="mailto:flavia.bortolini@cmmm.com.br">flavia.bortolini@cmmm.com.br</a>
Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	III	R\$14.733.390,18				
Kemira Chemicals Brasil Ltda.	III	R\$4.609.199,09	Tábata Dias Fagundes Vieira	OAB/SP 329.857	(11) 96722-6415	<a href="mailto:tabata@saaadv.com.br">tabata@saaadv.com.br</a>

**INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S.A. -  
IQT  
Lista de presença na AGC (20/10/2020)**



Nome do Credor	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante
Throm Comércio e Representação Ltda. EPP	IV	R\$3.134.810,52	Daniel Henrique Caciato	OAB SP 185.874	(19) 3871-3627	<a href="mailto:daniel.caciato@dhcaciato.adv.br">daniel.caciato@dhcaciato.adv.br</a>

**RESUMO DA VOTAÇÃO POR CREDOR**
**CREDORES QUE VOTARAM A FAVOR DO PLANO**

CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III		CLASSE IV	
CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR	CREDOR	VALOR
Adolpho Salgado	113.691,93	Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	24.908.449,43	Banco Bradesco S/A	5.417.897,61	Throm Comércio e Representação Ltda. EPP	3.134.810,52
André Luis Morgado	62.864,24			Banco Rural S/A	35.460.607,15		
Clayton de Macedo Marcondes	26.792,58			Banco Santander Brasil S/A	31.584.594,07		
Paulo Henrique de Faria	11.913,94			Fundo de Recuperação de Ativos – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	14.733.390,18		
Rosângela Bozzi Souza Santos	72.304,32			Kemira Chemicals Brasil Ltda.	4.609.199,09		
Vania Regina Mosena	36.104,01						
Atihé Consultores e Advogados Associados	692.036,84						
Ricardo José Azeredo	34.654,24						
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.362,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.908.449,43</b>	<b>TOTAL</b>	<b>91.805.688,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.134.810,52</b>

**CREDORES QUE VOTARAM CONTRA O PLANO**

CLASSE III	
CREDOR	VALOR
Banco Fibra S/A	8.281.867,36
Banco Safra S/A	1.193.164,38
<b>TOTAL</b>	<b>9.475.031,74</b>

**AGC IQT - 20/10/2020 - RESULTADO VOTAÇÃO SUSPENSÃO**


RESULTADO	APROVADA SUSPENSÃO AGC
-----------	------------------------

RESUMO VOTAÇÃO	SIM		NÃO	
	Quant credores	Valores	Quant credores	Valores
CLASSE I	8	1.050.362,10	0	-
CLASSE II	1	24.908.449,43	0	-
CLASSE III	5	91.805.688,10	2	9.475.031,74
CLASSE IV	1	3.134.810,52	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>120.899.310,15</b>	<b>2</b>	<b>9.475.031,74</b>
	<b>%</b>	<b>92,73%</b>		<b>7,27%</b>

<b>CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>130.374.341,89</b>
---------------------------	-----------------------